

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 009/2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 02 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre recurso de Marcelo Brasil Schumacher contra decisão do Conselho da EQA, relativo à revisão de prova da disciplina Planejamento e Projetos.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 02 de julho de 2013, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002211/2013-16,

DELIBERAM:

Art. 1º Dar provimento ao recurso do estudante Marcelo Brasil Schumacher para que lhe seja assegurado o direito de revisão de prova, nos termos da Deliberação COEPE nº 066/1996, da disciplina Planejamento e Projetos – EQ (código 021116-C).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS